ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VEREADOR
GESIEL GOMES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 10:30 Hs
DATA: 12/03/18
Assinatura

INDICAÇÃO Nº028/2018

Exmo Sr. Presidente;
Exmo Srs. Vereadores;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, O Projeto "O BOM SAMARITANO"; para que se construa em Canaã dos Carajás uma CASA DE ABRIGO, podendo ser um novo Projeto de um novo prédio ou readequar um projeto em cima de construções já existentes, e que são prédios públicos do município. Que venha está inserido neste projeto, toda estrutura necessária para o acolhimento e bem-estar dos seus beneficiários, que poderão contar com benefícios tais como: dormitórios, alimentação, lazer, atendimento de profissionais da saúde, palestras de incentivos para a ressocialização, conselhos espirituais, e o incentivo ao aprendizado de novas profissões etc. Que este Projeto possa ser efetuado pela a Prefeitura de Canaã dos Carajás em parcerias com Empresas Privadas de vários segmentos; juntos visando o bem-estar social dos que mais sofrem.

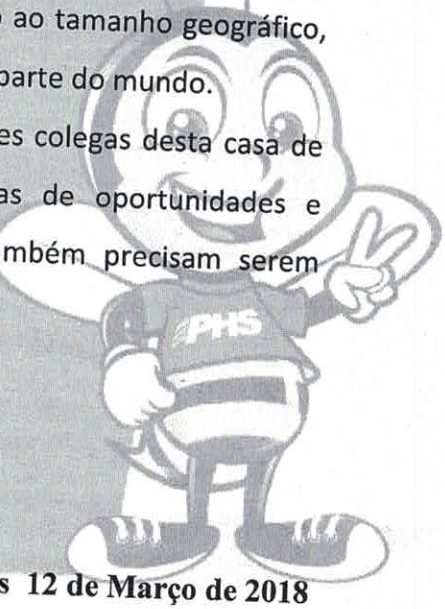
JUSTIFICATIVA:

- Este Projeto em sua totalidade visa dar melhoria de vida as pessoas tais como moradores de ruas, tirando-os do relento, do abandono e da segregação social tentando dignifica-los, ressocializa-los, amparando-os e ensinando-os de fato com a prática e não somente com a teoria.
- Este Projeto ainda serve de apoio aos imigrantes que chegam em nossa cidade em busca de trabalho; mas sem o mínimo de estrutura financeira, desamparados e as vezes preteridos pela sociedade. Sem dúvida será de grande valia este Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 12/03/18
Discussão Única
PRESIDENTE

- Este Projeto ainda abrange outro tipo de pessoas: o povo do interior da zona rural que as vezes vem a sede do município fazer tratamentos e outros tipos de demandas que exigem tempo e apoio de estadia e alimentação e muitas das vezes são pessoas desprovidas de poder aquisitivo, e um apoio destes nessa hora é sempre bem vindo.

Ainda ao discorrer dentro desta justificativa, me baseio no fato em quê: " Canaã é grande demais" para ver os seus filhos mendigando por suas avenidas e praças; pessoas como uma jovem senhora com problemas psicológicos que perambula pelas ruas desta cidade com fome, frio, e as vezes invisível para a sociedade Canaense. Quando eu falo grande demais, não me refiro ao tamanho geográfico, me refiro ao potencial econômico de status invejável por parte do mundo.
Para fechar a minha justificativa, peço o apoio dos nobres colegas desta casa de leis, e concluo dizendo que: sou a favor de politicas de oportunidades e desenvolvimento; mas os que não se desenvolvem também precisam serem acolhidos.



Canaã dos Carajás 12 de Março de 2018

Gesiel Gomes Ribeiro
Vereador PHS

Rua Tancredo Neves – 546, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA
Fone: (94) 3392-4545

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 13/03/18
Discussão Única
PRESIDENTE